

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2020.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/06/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1– INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

1.2.1 É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso contendo a previsão de conclusão do(a) candidato(a).

1.2.2 Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula está condicionada à apresentação de documentação comprobatória, conforme item 2.3 letra “b” para Mestrado e item 2.4 na letra “c” para Doutorado.

1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia, até o último dia antes do início do período de matrícula. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.4 A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSferOMSsPFxYHK5zXTvWnmVLWavPtkoMgJjo7Eah1EMNOGc_g/viewform

1.5 As inscrições serão verificadas, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.2, pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 04 membros para o mestrado e por 04 membros para o doutorado.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2– INSCRIÇÃO:

2.1 Período da Inscrição Para o Mestrado e Doutorado: De 03 de agosto a 04 de setembro de 2020.

2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o candidato anexará os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente.

b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro.

- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) anexada a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada conforme instruções do Anexo I.
- d) Link do curriculum Lattes (exemplo: <http://lattes.cnpq.br/2142253556706073>) comprovado por certificações.

2.3 Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.5.2), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.5.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo II;
- b) Cópia de Diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;
- c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

2.4 Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.5.2), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.5.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo II;
- b) Cópia do Diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;
- c) Cópia do Diploma de Curso Mestrado (frente e verso) ou comprovante de defesa de Dissertação, nos termos do item 1.1;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

2.5 As cópias dos documentos referidos na letra “b” de 2.2, 2.3, 2.4; letra “c” de 2.3, 2.4 e letra “d” de 2.4 não precisarão ser autenticadas.

2.6 Aos(Às) candidatos(as) surdos(as) que solicitarem condição especial para a realização das provas será exigido laudo médico.

2.7 Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação à seleção de mestrado, e de concluintes de curso de mestrado à seleção de doutorado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.8 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme art 6º da Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico- administrativos e docentes) e professor substituto; e candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.8.1 Para pleitear a isenção será necessário anexar à documentação o Requerimento de Isenção da Taxa da Inscrição com a devida comprovação.

2.9 A publicação das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico <http://www.pgletras.com.br>, em data especificada no Cronograma do certame. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão conforme período indicado.

3- EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 Tanto o processo seletivo de Mestrado quanto o processo seletivo de Doutorado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão, compostas por 04 membros para o mestrado e 04 membros para o doutorado, designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores doutores, integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras, conforme item 1.5.

3.2 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas:

- Etapa I – Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- Etapa II – Avaliação da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- Etapa III – Prova de idiomas e Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

3.3 A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas
Inscrições	03 de agosto a 04 de setembro de 2020
Resultado da homologação das inscrições	11 de setembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal	14, 15 e 16 de setembro de 2020.
Resultado da homologação das inscrições após recursos	18 de setembro de 2020, a partir das 17h.
Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa	21 de setembro de 2020.
Resultado	28 de setembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 1	29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2020, até 17h.
Etapa 2 – Avaliação da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa	05, 06 e 07 de outubro de 2020, por videoconferência, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada.
Resultado	09 de outubro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 2	13, 14 e 15 de outubro de 2020, até 17h.
Etapa 3 – Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas – 16 de outubro de 2020, das 9h às 11h, em link de formulário eletrônico, a ser divulgado, e supervisionado por videoconferência. Avaliação do Currículo Lattes – 16 de outubro de 2020
Resultado	20 de outubro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 3	21, 22 e 23 de outubro de 2020, até 17h.
Resultado final	26 de outubro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal do resultado final	27, 29 e 30 de outubro de 2020, até 17h.
Resultado final após recursos	03 de novembro de 2020, a partir das 17h.
Matrícula	2021.1 – Conforme calendário de matrículas no SIGAA /PROPG.
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após calendário de matrículas 2021.

3.4 Etapas do concurso de Doutorado

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	03 de agosto a 04 de setembro de 2020
Resultado do da homologação das inscrições	11 de setembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal	14, 15 e 16 de setembro de 2020.
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	18 de setembro de 2020, a partir das 17h.
Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa	03 de novembro de 2020.
Resultado	10 de novembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 1	11, 12 e 13 de novembro de 2020, até 17h.
Etapa 2 - Avaliação da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa	17, 18 e 19 de novembro de 2020, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada.
Resultado	23 de novembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 2	24, 25 e 26 de novembro de 2020, até 17h.
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes comprovado por certificações	Prova de Idiomas – 27 de novembro de 2020, das 9h às 13h, em link de formulário eletrônico, a ser divulgado, e supervisionado por videoconferência. Avaliação do Currículo Lattes – 27 de novembro de 2020.

Etapas do concurso	Datas/Horários
Resultado	03 de dezembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 3	04, 07 e 09 de dezembro de 2020, até 17h.
Resultado final	10 de dezembro de 2020, a partir das 17h.
Prazo recursal do resultado final	11, 14 e 15 de dezembro de 2020, até 17h.
Resultado final após recursos	16 de dezembro de 2020, a partir das 17h.
Matrícula	2021.1 - Conforme calendário de matrículas no SIGAA /PROPG.
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após calendário de matrículas 2021.

3.5 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.5.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), ponderará os seguintes tópicos:

- Tema e Problema de Pesquisa;
- Justificativa;
- Objetivos geral e específicos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.5.2 O projeto de pesquisa deve estar identificado unicamente com o CPF do aluno, área de concentração e linha de pesquisa, para garantir uma seleção às cegas.

3.5.3 Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

3.5.4 São critérios para a avaliação do projeto:

Aderência do tema à linha de pesquisa (C1)	1,0
Contextualização do tema, delineamento do problema e objetivos, consistência teórico-metodológica, pertinência da justificativa e bibliografia relativa ao tema (C2)	3,0
Clareza e propriedade no uso da língua e domínio da linguagem científica (C3)	3,0
Caráter inovador do projeto, demonstração de conhecimento dos autores e das principais questões da área (C4)	1,5
Demonstração de indícios de autoria, autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)	1,5

A nota da Avaliação do Projeto será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*1,0 + C2*3,0 + C3*3,0 + C4*1,5 + C5*1,5)/10$$

3.5.5 Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a Avaliação do Projeto aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

3.6 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

3.6.1 A avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), será realizada por videoconferência em plataforma a ser indicada pelo PPGL. Essa etapa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) em até 15 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão com o objetivo de determinar:

- 3.6.1.1 Conhecimento sobre as principais questões da área para a qual se submete à seleção (50%);
- 3.6.1.2 Qualidade da articulação das referências teóricas à metodologia proposta (30%);
- 3.6.1.3 Habilidade de exposição oral de sua proposta de pesquisa (20%);

3.6.2 Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

3.7 PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

3.7.1 A prova de idiomas (Inglês, Francês ou Espanhol), a ser realizada em plataforma indicada pelo PPGL, tem peso 1 (um) e é uma etapa de caráter classificatório.

3.7.2 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo(a) candidato(a). O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

3.7.3 Será exigida prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira para o(a) candidato(a) de Mestrado e em 2 (duas) línguas estrangeiras para o(a) candidato(a) de Doutorado.

3.7.4 O(A) candidato(a) surdo(a) com deficiência auditiva plena poderá substituir um dos idiomas do item 3.7.1. por uma prova específica de Português-escrito.

3.7.5 A prova de idiomas terá duração de 1 (uma) ou 2 (duas) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (cf. 3.7.3), sendo permitido o uso de dicionário.

3.7.6 A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) e será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Será avaliado do Currículo Lattes somente o que estiver devidamente comprovado.

3.7.7 Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.7.7.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont.Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (250 pontos) Mestrado
Média do Histórico Escolar (da graduação para o mestrado; e do mestrado para o doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60

3.7.7.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre

3.7.7.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

ATIVIDADE:	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (100 pontos) Mestrado
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário	10 por semestre	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por projeto	10 por projeto

3.7.7.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO:	Pont.Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (300 pontos) Mestrado
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20

3.7.7.5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO:	Pont.Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (100 pontos) Mestrado
Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	—
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por evento	5 por evento

4- RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa, quando for o caso, conforme item 6.1.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na análise do projeto, na defesa do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas.

4.3 A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no site <http://www.pglettras.com.br>.

5- RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados nos itens 3.3 e 3.4. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

5.2 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a), conforme formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf371mo72cYsIBYSxmawdXeJUp0IYWQvSdzak4YmjsAIqKzsg/vi-ewform>

5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6- VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas, ao todo 57 (cinquenta e sete) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 19 (dezenove) vagas para Linguística e 38 (trinta e oito) vagas para Teoria da Literatura. Para o Curso de Doutorado, ao todo serão oferecidas 34 vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas para Linguística e 18 (dezoito) vagas para Teoria da Literatura.

6.1.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado o(a) candidato(a) aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado	
Linha 1	09 vagas
Linha 2	03 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	04 vagas
Oferta total de Vagas	19 vagas

Curso de Doutorado	
Linha 1	06 vagas
Linha 2	03 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	04 vagas
Oferta total de Vagas	16 vagas

6.3 Na área de concentração Teoria da Literatura, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado	
Linha 1	14 vagas
Linha 2	05 vagas
Linha 3	10 vagas
Linha 4	09 vagas
Oferta total de Vagas	38 vagas

Curso de Doutorado	
Linha 1	07 vagas
Linha 2	02 vagas
Linha 3	08 vagas
Linha 4	06 vagas
Oferta total de Vagas	18 vagas

6.4 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1 (uma) para o Doutorado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Literatura. Os (As) candidatos(as) que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos(as) demais candidatos(as), necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 e 7.7 do presente edital.

6.5 No caso de não serem preenchidas todas as vagas ofertadas em alguma das linhas de pesquisa e houver candidato(s)(as) aprovado(s)(as) sem vaga em outra(s) linha(s) da mesma área de conhecimento, caberá a possibilidade de remanejamento de vagas, sempre que houver orientador disponível.

7-DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Canais de informações: ufpe.pgletras@gmail.com; www.pgletras.com.br.

7.2 Os(As) candidatos(as) se submeterão às etapas do processo seletivo por estratégias remotas.

7.3 Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de análise de projeto e de línguas estrangeiras.

7.4 As notas atribuídas aos(às) candidatos(as), por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7.

7.5 Para atribuição da nota aos(às) candidatos(as) surdos(as), a Comissão de Seleção e Admissão contará com o auxílio de intérpretes de Libras.

7.6 É assegurado aos(às) candidatos(as) acesso ao espelho de correção da análise do projeto e aos gabaritos das provas de línguas.

7.7 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.

7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

7.10 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de junho de 2020.

Vicente Masip Viciano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I DADOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União – GRU

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

Link para acesso:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher os campos:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830330045

PREENCHER CPF do CONTRIBUINTE com o CPF do CANDIDATO

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

ANEXO II LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

Área de concentração: Teoria da Literatura

1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.